

**TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
(Ac pelo Dec.12309, de 10.07.06 – efeitos a partir de 1º.08.06)**

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO SISTEMA											
01	RAZÃO SOCIAL										
02	Inscrição Estadual (Quando exigível)					03	Nº CNPJ				
04	LOGRADOURO							05	NÚMERO		
06	COMPLEMENTO		07	MUNICÍPIO		08	UF	09	CEP		
10	TELEFONE/FAX										
11	E-MAIL										
QUADRO II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA											
01	NOME										
02	Nº RG/ÓRGÃO EMISSOR					03	Nº CPF				
04	LOGRADOURO							05	NÚMERO		
06	COMPLEMENTO		07	MUNICÍPIO		08	UF	09	CEP		
10	TELEFONE/FAX										
11	E-MAIL										
QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA											
01	NOME										
02	Nº RG/ÓRGÃO EMISSOR					03	Nº CPF				
04	LOGRADOURO							05	NÚMERO		
06	COMPLEMENTO		07	MUNICÍPIO		08	UF	09	CEP		
10	TELEFONE/FAX										
11	E-MAIL										
QUADRO IV - TERMO DE COMPROMISSO											
01	<p>A empresa identificada no Quadro I, por meio de seu representante legal (Quadro II), juntamente com o responsável técnico pelo(s) programa(s) (Quadro III), abaixo assinados, declaram, nos termos da Seção II-A do Capítulo III do Título VI do RICMS/RO, que o(s) sistema(s) desenvolvido(s) e fornecido(s) ao(s) seu(s) usuário(s) está(ão) em conformidade com a legislação vigente, sobretudo em relação a geração dos arquivos do SINTEGRA, não dispondo de mecanismos paralelos de controle de caixa, estoque e outros que possibilitem sonegação fiscal, e assumem, perante a Lei, total responsabilidade por sua elaboração e destinação.</p> <p>Servirão de prova a favor do Fisco os documentos, programas, listagens, arquivos, dados (em banco de dados ou isoladamente), que possam ensejar qualquer prejuízo aos cofres públicos.</p> <p align="center">....., de de</p> <p>Assinatura do Responsável Técnico/ (Quadro III)</p> <p>Assinatura do Representante Legal (Quadro II)</p>										

Observações para preenchimento:

Quadro I – Preencher com os dados da empresa desenvolvedora do sistema de processamento de dados;

Quadro II – Preencher com dados do representante legal da empresa, sócio, gerente, diretor. Caso a pessoa não configure como sócio da empresa fica obrigado a apresentar procuração;

Quadro III – Preencher com os dados pelo responsável técnico pelo programa que pode ser um funcionário da empresa, gerente da área de desenvolvimento, ou um dos sócios.